



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1163/2008, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA JÉSSICA PEREIRA BELINI FERREIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Artigo 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Artigo 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA a solicitação do Secretário da Fazenda, Senhor Adilson Magrinelli, datada de 17 de outubro de 2008, protocolada sob o nº 04076/2008, em igual data;

RESOLVE:

Artigo 1º: - Fica nomeada em substituição a Senhora JÉSSICA PEREIRA BELINI FERREIRA, a partir de 16 de outubro de 2008, do cargo efetivo de Escriturário, que exercia junto ao Departamento Contas e Pagar da Secretaria da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.
Parágrafo Único: - Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a Férias do Senhor JOSÉ VANDERLEI TÚBERO, no período de 16 de outubro de 2008 a 14 de novembro de 2008 (30 dias).

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2008.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2008.



CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300

E-Mail: candidomota@candidomota.com.br